

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE  
PODER EXECUTIVO

*Projeto 461/97*

Lei Municipal nº 461/97 de 19 de Agosto de 1997.

**EMENTA:** Dá nome ao Conjunto Popular Pé da Ladeira, abaixo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE aprovou e Eu Sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominado de ANA LOIOLA DE ALENCAR SALATIEL, o Conjunto Popular Pé da Ladeira, localizado nas imediações do açude João Almino, nesta Cidade.

**Art. 2º** - Cabe ao Poder Executivo Municipal, adaptar as providências necessárias para caracterização e denominação desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

ANA LOIOLA DE ALENCAR SALATIEL, CONHECIDA COMO ANETE, ERA FILHA DO EX-DONO DO TERRENO PÉ DA LADEIRA, O SENHOR JOÃO ALMINO DE ALENCAR, ONDE HOJE SE ENCONTRA EDIFICADO O CONJUNTO POPULAR. É UMA FIGURA IMPORTANTE NA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO. A 3ª PROFESSORA FORMADA DO MUNICÍPIO, NA ÉPOCA, FOI DIRETORA DA ESCOLA DE 1º GRAU NEOMÍSIA NOGUEIRA DE LIMA, ONDE DEIXOU RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS. RESIDIA NA MESMA ESCOLA. DEPOIS MUDOU-SE DE RESIDÊNCIA PARA A CIDADE DO CRATO-CE, CASADA COM JOSÉ SALATIEL DE ALENCAR (FALECIDO) ONDE SEUS TRÊS FILHOS RESIDEM NAS CIDADES VIZINHAS DE CRATO E JUAZEIRO DO NORTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE, 19 DE AGOSTO DE 1997.



JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA  
PREFEITO MUNICIPAL